



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 20 de janeiro de 2026 - Nº 2.020

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26/2026 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Mizaíra Maria Verçosa Flores, contratado(a) sob o Regime Celetista, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, padrão de vencimento Referência AG-01, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA Nº 27/2026 DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Mehujael Marcelino de Moraes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Sistemas, com padrão de vencimentos fixados em E-03.
Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

PORTARIA Nº 28/2026 DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) servidor(a) público(a) Sr(a). Alexandre Donizete Cardoso, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Pedreiro, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Manutenção de Praças e Jardins, com padrão de vencimentos fixados em E-01.
Parágrafo Único. O servidor fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. O(a) servidor(a) público(a) ficará lotado(a) e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de Janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 01/2026 ALTERA A REDAÇÃO DE ARTIGO DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Nº 10/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ACÚMULO DE CARGO/FUNÇÃO AOS INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SERRANA.

Guilherme da Silva Montanari, Secretário Municipal da Educação de Serrana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
- a necessidade de fixar critérios e procedimentos para a atribuição de classes e/ou aulas a título de acúmulo de cargo/função aos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal de Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da referida portaria que determina as datas e horários da atribuição de classes e/ou aulas a título de acúmulo de cargo/função para o ano letivo de 2026. A atribuição realizar-se-á conforme segue:

Professores do Ensino Infantil
Dia 04/02/2026 – 8h30

Professores do Ensino fundamental – Anos Iniciais
Dia 04/02/2026 – 13h30

Professores do AEE
Dia 05/02/2026 – 8h30

Professores Especialistas

Disciplina Educação Artística
Dia 05/02/2026 – 9h

Disciplina Educação Física
Dia 05/02/2026 – 10h

Local: Secretaria Municipal da Educação

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados, exceto o disposto na Portaria Nº 11/2025, de 02 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação de Serrana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serrana, 19 de janeiro de 2026.

Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal da Educação